



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a realização da festa em honra de Nossa Senhora de Aboboriz, na freguesia de Amoreira, concelho de Óbidos, faz saber que:

- Está interdita a circulação na Rua Dr. Formosinho Sanches (parte da rua no limite da Casa dos Seixos até à Praça Dr. Azeredo Perdigão), em Amoreira, concelho de Óbidos, do dia 30 de agosto de 2024 até às 04:00h do dia 2 de setembro de 2024, efetuando-se a circulação temporária nos dois sentidos pela Rua António Almeida Gomes Pereira;

- Está condicionada a circulação na Rua Padre Moura, do dia 30 de agosto de 2024 até às 04:00h do dia 2 de setembro de 2024;

- Excetuam-se destas interdições as viaturas de emergência, forças de autoridade e viaturas em serviço, devidamente identificadas.

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, e na página eletrónica em www.cm-obidos.pt

Óbidos, 30 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel